

ACÓRDÃO Nº 1621/2016 - TCU - 1ª Câmara

1. Processo nº TC 007.690/2012-6.
2. Grupo II - Classe de Assunto: I - Embargos de Declaração (Recurso de Reconsideração em Tomada de Contas Especial).
3. Recorrente: Núcleo de Ação para o Desenvolvimento Sustentável (00.715.264/0001-21).
4. Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego.
5. Relator: Ministro Bruno Dantas.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Bruno Dantas.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur); Secretaria de Controle Externo no Estado do Pará (Secex-PA).
8. Representação legal: Telma Lúcia Borba Pinheiro (OAB-PA 7.359) e outros, com substabelecimento para Luís Felipe dos Santos Pereira (OAB-PA 19.222) e outros, representando Núcleo de Ação para o Desenvolvimento Sustentável.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em que se apreciam embargos de declaração opostos pelo Núcleo de Ação para o Desenvolvimento Sustentável em face do Acórdão 7.885/2015-TCU-1ª Câmara, tratando de recurso de reconsideração em tomada de contas especial instaurada pelo Ministério do Trabalho e Emprego em razão da não aprovação da prestação de contas do convênio 21/1999,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Primeira Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. com fundamento nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei 8.443/1992, conhecer dos presentes embargos de declaração, para, no mérito, rejeitá-los, mantendo-se inalterados os termos do Acórdão 7.885/2015-TCU-1ª Câmara;

9.2. dar ciência desta deliberação ao recorrente e ao Ministério do Trabalho e Emprego.

10. Ata nº 5/2016 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 1/3/2016 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1621-05/16-1.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (na Presidência), José Múcio Monteiro e Bruno Dantas (Relator).

13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.

13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
BRUNO DANTAS
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral